



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES

IND 664/2003

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado **ODILON AIRES**)

LIDO
Em 03/06/03

Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CAS
m 03/06/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, implantação de iluminação pública, rede de água, esgoto e sistema de transporte coletivo nos Condomínios Sol Nascente e Pôr do Sol.

Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a realização dos seguintes melhoramentos: implantação de iluminação pública, rede de esgoto, abastecimento de água e implementação de sistema de transporte coletivo nos Condomínios Sol Nascente e Pôr do Sol, localizados no antigo Setor de Chácaras de Ceilândia.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente proposição visa assegurar à população residente nos Condomínios Sol Nascente e Pôr do Sol, melhorias nas condições de moradia, através dos sistemas de iluminação pública, rede de água, esgoto e transporte coletivo.

Temos recebido em nosso Gabinete Parlamentar diversos pedidos e reclamações sobre as condições de moradia nos referidos Condomínios. Trata-se de pessoas de bem que necessitam de uma maior segurança e o mínimo de conforto no local, o que seria assegurado com o atendimento das mencionadas reivindicações.

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de maio de 2.003.


Deputado **ODILON AIRES**
PMDB/DF

